



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, REA LIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025, DA 19ª LEGISLATURA - EXERCÍCIO 2025.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 (vinte) horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situado à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, reuniu-se para realização da Sessão Ordinária os vereadores **Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira e Valdeci José Nogueira**, sob a Presidência do Senhor Vereador José Claudio Soares Quintana, auxiliado pelo Primeiro Secretário **Wilian Wagner de Oliveira** e pela Segunda Secretária **Maria Aparecida Zanon Casaca**; verificada a presença de, no mínimo, um terço dos vereadores, por meio de chamada nominal realizada pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.”; **EXPEDIENTE** Iniciada a fase do Expediente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e votação única e não houve retificações nem impugnações, ficando a Ata aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; logo após solicitou aos Secretários da Mesa a leitura das matérias recebidas, seguindo a seguinte ordem: **Expediente recebido do Prefeito: os respectivos ofícios de números: 180, 181, 191 e 192, respectivamente enviam respostas dos respectivos requerimentos** números: 036, 037, 039 e 038/2025, aprovados por esta Colenda Casa de Leis, **Ofício Nº 183/2025** “encaminha **Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Cabralia Paulista Nº 002/2025** “Acrescenta a seção III ao Capítulo II do Título IV, que dispõe sobre as emendas parlamentares individuais impositivas, seus limites, prazos e procedimentos de execução e fiscalização e o Art. 136-A a Seção IV do Capítulo II do Título II, que permite delegação da função de ordenador de despesas aos Secretários Municipais, ambos da Lei Orgânica do Município de Cabralia Paulista, com objetivo de aprimorar a execução orçamentária, transparência e a eficiência da gestão pública e os respectivos **Ofícios Números: 194/2025**, encaminha o **Projeto de Lei Nº 042/2025** “Estabelece normas para exploração dos serviços de transporte público individual remunerado de passageiros (táxi) e dá outras providências”, os respectivos **Ofícios de números: 198, 199 e 200, 202 e 203/2025**, encaminham respectivamente os respectivos **Projeto de Lei Nº 043/2025** “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 044/2025** - “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026 e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 045/2025** - “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cabralia Paulista para o exercício de 2026 - (Valor Total: R\$.42.675.860,04-quarenta e dois milhões, seiscentos, setenta e cinco mil, oitocentos, sessenta reais e quatro centavos): Poder Legislativo (R\$.1.196.040,00-um milhão, cento, noventa e seis mil, quarenta reais), **Projeto de Lei Nº 046/2025** “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências” valor: (R\$.104.321,40 – cento e quatro mil, trezentos, vinte e um reais e quarenta centavos, **Projeto de Lei Nº 047/2025** “Abre no Orçamento Vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” valor: (R\$.23.000,00-vinte e três mil reais); **Expediente apresentado pelos vereadores: Requerimento Nº 040/2025**, de autoria João Martins Junior, **Requerimentos Números: 041 e 042/2025** autoria Tiago Henrique de Oliveira, **Indicação Nº 056/2025**, autor João Martins Junior; **Expediente recebido de diversos: Transferegov.** informa a indicação, inclusão e/ou atualização no plano de trabalho de recursos as modalidades de transferência especial disponibilizados no Transferegov.br ;para beneficiário 46.137.439/0001-78 Município de Cabralia Paulista; Programa 09032025 Plano de Ação



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

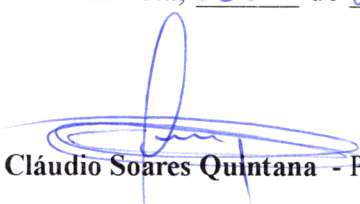
Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

0903202578788 Emenda Parlamentar 20251350017-Arlindo Chinaglia Execução Município de Cabralia Paulista-46.137.469/0001-78; terminada a leitura das matérias mencionadas, o Presidente destinou o tempo restante da hora do Expediente para debates e votação dos respectivos Requerimentos números: 040, 41 e 42/2025, que obtiveram aprovações unânimes votos dos senhores vereadores; **USO DA TRIBUNA LIVRE**: fizeram uso da palavra, obedecendo à ordem de inscrição em livro próprio sob a fiscalização do Primeiro Secretário os seguintes vereadores: Wilian Wagner de Oliveira, Tiago Henrique de Oliveira, João Roberto de Godoy, João Martins Junior, Sergio Roberto Rodrigues, Maria Aparecida Zanon Casaca; o tempo para cada orador é de quinze minutos, improrrogáveis; encerrada a fase do Expediente, passou para **ORDEM DO DIA** com verificação da presença da maioria absoluta dos vereadores, o Senhor Presidente anunciou não haver matérias constantes da Pauta, organizada previamente, o Senhor Presidente declarou encerrada esta fase; mantido o quórum regimental de vereadores, passou-se para a fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, destinada à manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais adotadas durante a sessão; as inscrições dos oradores, registradas em ordem cronológica pelo Primeiro Secretário, foram entregues ao Presidente, que obedecendo a ordem chamou para fazerem uso da palavra os vereadores :que tiveram cada um o tempo regimental máximo e improrrogável de **30 (trinta) minutos**, não houve manifestações; encerrada a fase da **Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e anunciou que a próxima sessão ocorrerá no dia **21 (vinte e um) de outubro de 2025**, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrados os trabalhos. A **ata correspondente** será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora na próxima Sessão.

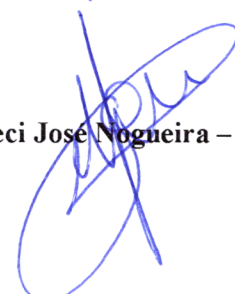
() Aprovada por _____ votos () Rejeitada por _____ votos

Cabralia Paulista, 20 de outubro de 2025.


José Cláudio Soares Quintana - Presidente


Wilian Wagner de Oliveria - 1º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca – 2ª Secretária


Valdeci José Nogueira – Vice-Presidente